



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando com Transparência e Ética

PROTOCOLO	
Câmara Mun. Limoeiro do Norte	
PROTOCOLO Nº <u>9090</u>	
25 SET. 2019	
Horário: <u>11:50</u>	Responsável: <u>[Assinatura]</u>

REQUERIMENTO Nº 298 / 2019

Limoeiro do Norte/CE, 21 de agosto de 2019.

O Vereador José Gladis de Lima Bandeira, subscrito pelos demais Vereadores da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental em vigor, vêm respeitosamente requerer as Vossas Excelências que ao realizar a reforma da Rodovia CE-358, que já está prevista pelo Governo Estadual, seja feita uma ciclovia na referida Rodovia para melhorar o acesso das pessoas que andam de bicicleta naquelas comunidades, evitando acidentes, bem como fomentando a prática do Esporte (Ciclismo) e Lazer naquela região.

Ainda sobre a questão da segurança de quem trafega na Rodovia CE-358, vem solicitar também a alteração da trafegabilidade entre os municípios de Limoeiro do Norte/CE, com alça de acesso aos municípios de Russas e Quixeré por meio de uma rota alternativa até a CE-458, visando à redução de curvas horizontais em referida Rodovia, tendo em vista o grande número de acidentes associados à rota já existente, assim sendo, requer a alteração da rota da Rodovia CE-358, em conformidade com o exposto no Relatório de Engenharia apresentado em anexo a este requerimento.

Os vereadores signatários se dispõem a ajudar com tudo que estiver aos seus alcances, pois os pedidos acima são necessários ao nosso município, visando à segurança dos munícipes, informando que estão à disposição para realizarem requerimentos, comparecerem a reuniões, e votarem leis que forem necessárias para contribuir com a execução do pleito da forma mais célere possível.

Na certeza do atendimento da solicitação, apresentamos a Vossas Excelências protestos de estima e elevado apreço.

Aos

Excelentíssimos Senhores

Camilo Sobreira de Santana (Governador do Estado do Ceará)

José Jácome Carneiro Albuquerque (Secretário das Cidades)

Atenciosamente.

APRESENTADO EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA AOS
26 SET. 2019
CÂMARA M. LIM. DO NORTE

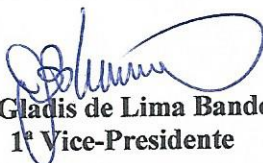


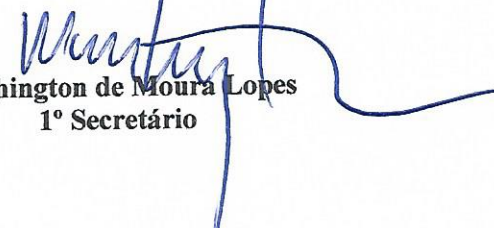
Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando com Transparência e Ética


Ângela Maria Pereira da Silva
Presidente

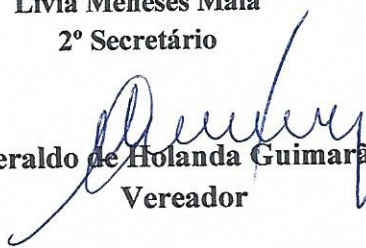

José Gladis de Lima Bandeira
1º Vice-Presidente

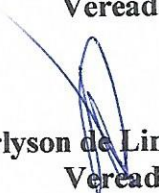

Washington de Moura Lopes
1º Secretário

Flauber Lima Honorato
2º Vice-Presidente

Lívia Meneses Maia
2º Secretário

Carlos Marcos de Sousa Nunes
Vereador


Heraldo de Holanda Guimarães
Vereador


Darlyson de Lima Mendes
Vereador

João Torres de Moura Filho
Vereador

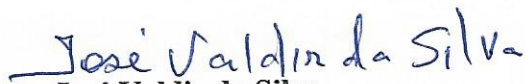

Francisco Diógenes Peixoto
Vereador


José Arimateia de Brito
Vereador

Francisco Jussier Baltazar Costa
Vereador

José Lins Guerra
Vereador

Geneziano de Sousa Martins
Vereador


José Valdir da Silva
Vereador

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte
Solicitado através do Vereador José Gladis de Lima Bandeira
Relatório de cariz expositivo escrito pelo Eng. Matheus Dantas de Oliveira
Bandeira

Relatório de solicitação de rota alternativa em trecho da CE-358

Relatório elaborado para facilitar o entendimento de um requerimento feito a Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, com objetivo de criar uma rota alternativa para transeuntes em trecho da CE-358.

Limoeiro do Norte – CE
Setembro de 2019

Este memorial tem cunho expositivo de modo a facilitar o entendimento com relação a um requerimento demandado na Câmara Municipal de Limoeiro do Norte – CE através do vereador José Gladis de Lima Bandeira. Este requerimento solicita a alteração da trafegabilidade entre os municípios de Limoeiro do Norte com alça de acesso aos municípios de Russas e Quixeré por meio de uma rota alternativa, visando a redução de curvas horizontais, tendo em vista o grande número de acidentes associados a rota já existente.

Como mostrado na Figura 1, atualmente o tráfego de pessoas é realizado através da CE- 358 pela comunidade do Arraial com destino intermediário o distrito de flores, e final a CE-458.

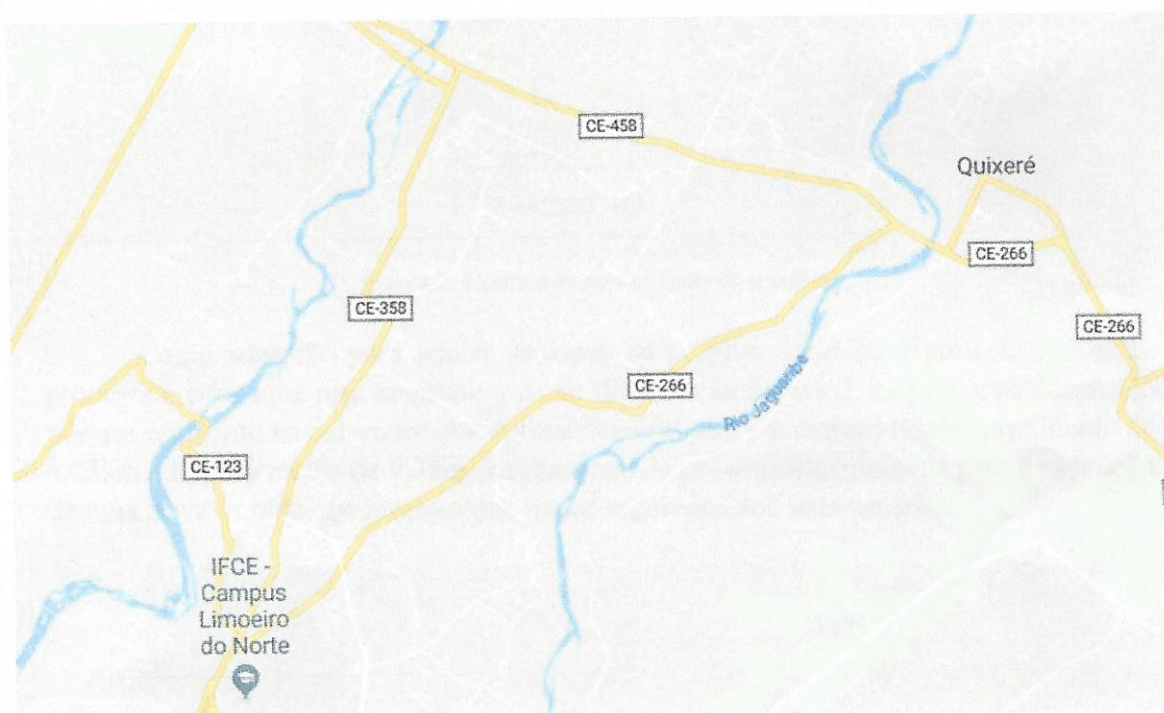


Figura 1: Amostragem do acesso local por meio da CE-358 (rodovia existente).

Para melhor entendimento a este projeto, esse documento será alimentado de imagens de satélites com o intuito de sugerir uma rota alternativa entre dois pontos.

Atualmente o acesso pela CE-358 contém 3 (três) curvas que são potenciais áreas de conflito onde são registradas diversos acidentes nessas áreas. Áreas de conflito são regiões onde há uma escala crescente de severidade, sejam, nas manobras normais, nas situações de quase-acidente, nos acidentes sem vítimas e nos acidentes com vítimas. A partir da mudança para uma rota alternativa, essas áreas de conflito serão excluídas, implicando numa redução de ocorrências nesse trecho. As áreas de conflito podem ser notadas na Figura 2, onde são indicadas por setas com a seguinte legenda:

- AC1- área de conflito 1;
- AC2- área de conflito 2;
- AC3- área de conflito 3.

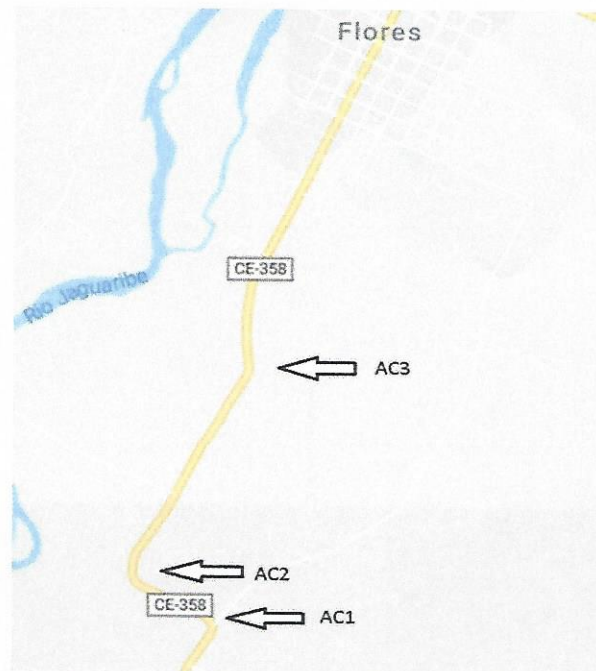


Figura 2: Destacamento das áreas de conflito.

Como sugestão para anular as áreas de conflito visto na Figura 2, a solução proposta é criar uma rota alternativa como disposto na Figura 3, estando esta destacada por um segmento na cor vermelha. A rota proposta tem um comprimento aproximado de 4,05km e largura média de 9,38m, satisfazendo os pré-requisitos iniciais para a execução de uma nova estrada que proporcione maior segurança aos seus usuários.

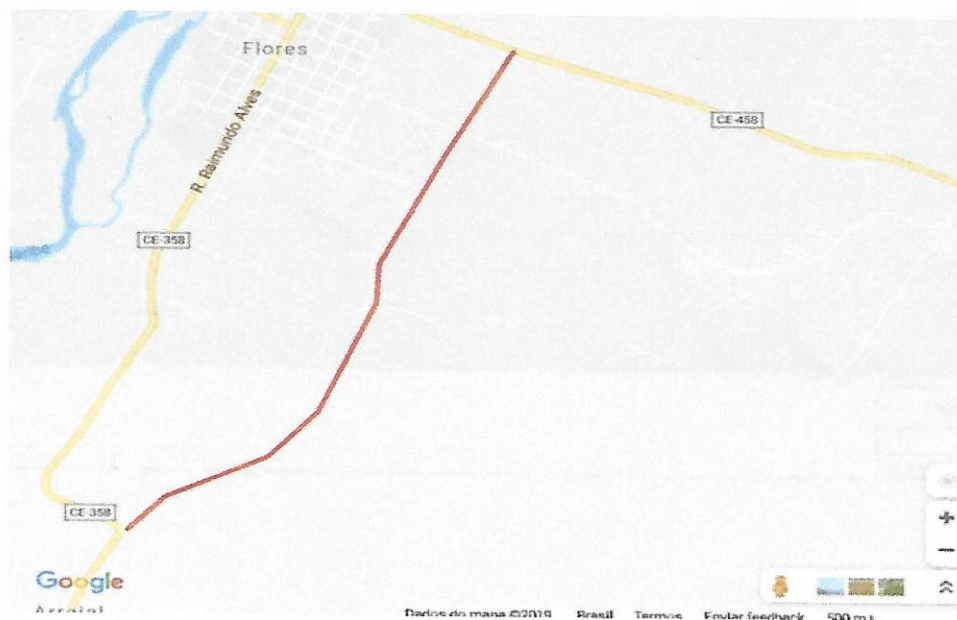
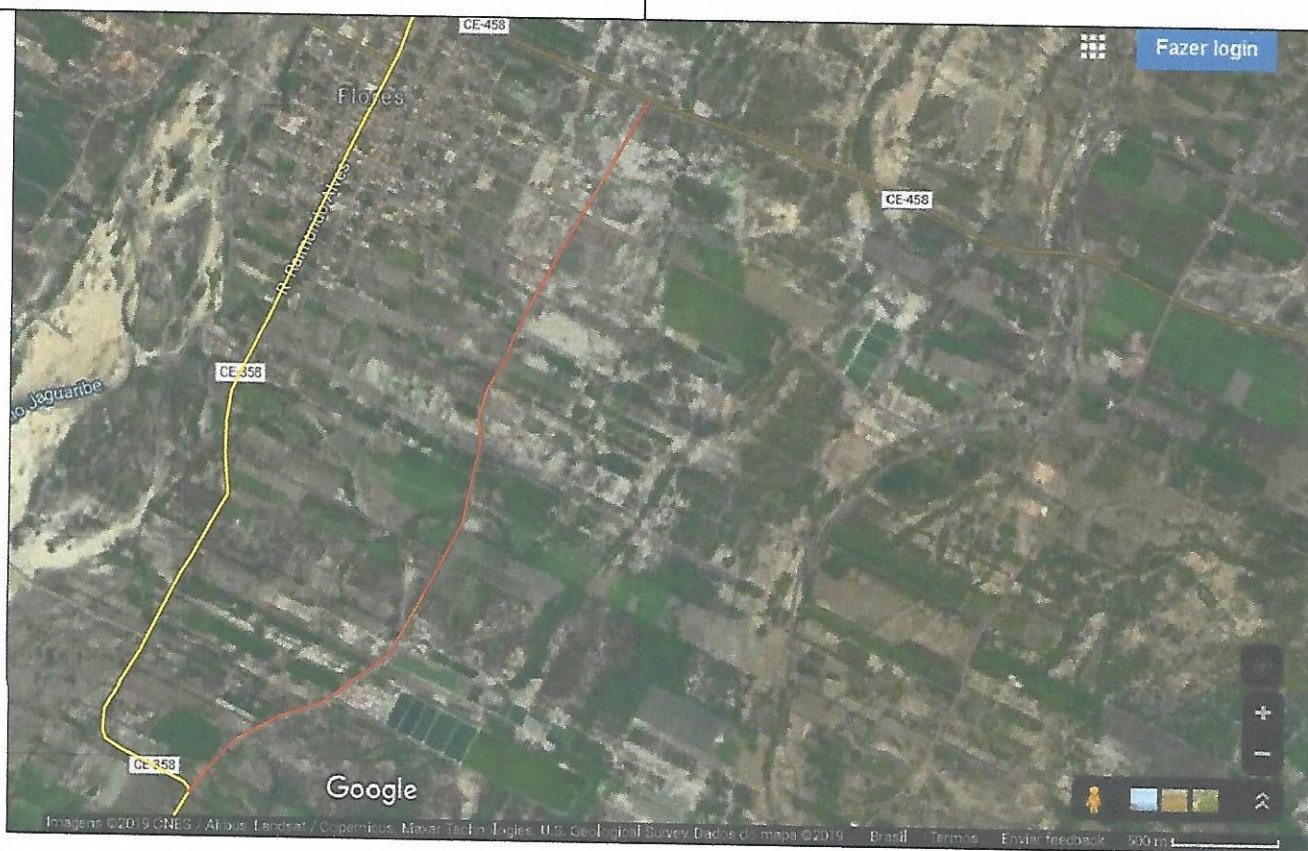
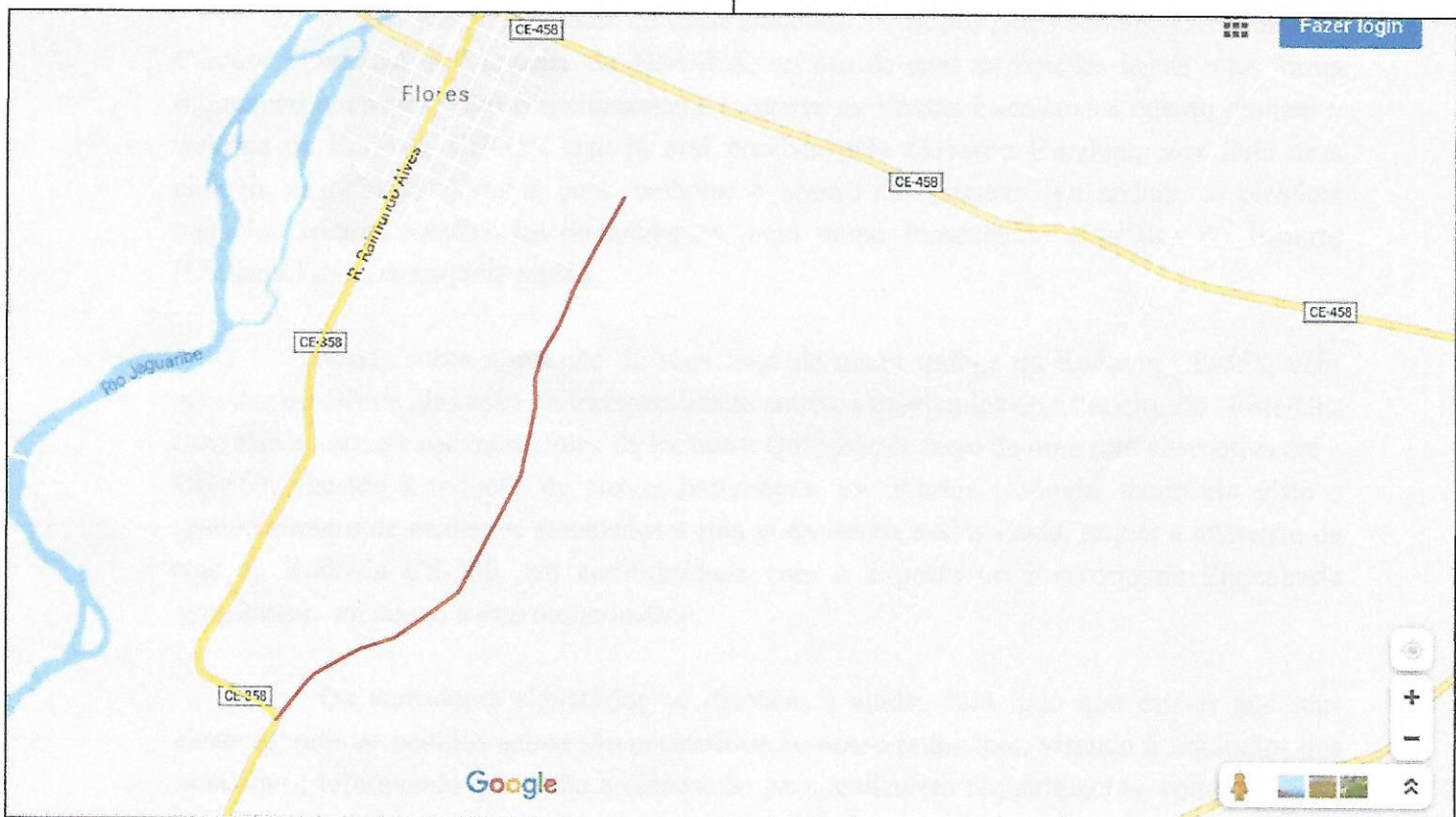


Figura 3: rota proposta com 4,05km.



Legenda	Fonte: Google Earth
	Estrada já existente
	Rota proposta em trecho da CE-358



Legenda	Fonte: Google Maps
	Estrada já existente
	Rota proposta em trecho da CE-358